

a de Estado da Segurança Pública

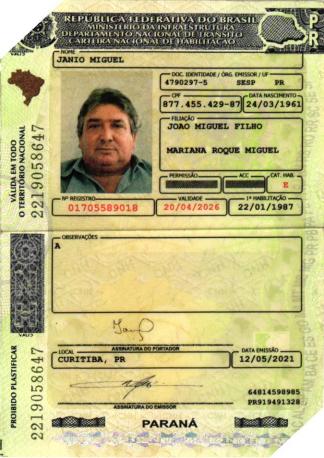
Nome / Name APARECIDA DE JESUS MARQUI

Registro Geral-CPF / Personal 486.924.419-53

Character of Jan 7

CARTEIRA DE IDENTIDADE

WEIN 97 1.16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983 SENICIO FELIX MARQUES





DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA/PR CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio (43) 3477-1122

Classificacao:

Tipo de Fornecimento MONOFASICO / 30A

RESIDE/RESIDENCIAL

JANIO MIGUEL

R ISRAEL EMERENCIANO, 503

CEP: 86930000

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

CPF: ***. *29-87



72847700

PAGUE COM PIX

09/2025

VENCIMENTO 10/10/2025

R\$ 42,69

AS [1.6.34.2] RW420



NOTA FISCAL No 186464636 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl

Chave de acesso 41250904368898000106660031864646362079332790

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

A MALE AND A STATE OF THE AREA	01/08/2025		01/09/2025		1	N. Dias	01/10/2025		
	Unidade	Quan	tidade	Preco unit (R com tributos	\$)	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B.VERME.P2 (04) MULTA POR A (05) ACRESCIMO N (06) SERVICO DE	kWh	30 30		0,299333 0,398000		8,98 11,94 2,57 2,88 0,97 11,25 4,10	0,71 0,94 0,21	0,00 0,00 0,00	0,275750 0,366670

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda que entre si fazem como partes justas e contratadas de um lado como outorgante VENDEDORES o Sr. BENEDDITO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Alberto Marana nº 44 - Jardim Canaã, portador da CI-RG n.º 9.073.298-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 803.193.929-79 e sua esposa LUCILENE ROCHA DA SILVA, brasileira casada, residente e domiciliada na rua Alberto Marana, nº 44 no Jardim Canaã, neste município e Comarca de São João do Ivaí, portadora da RG nº 10.691.505-9 e incita no CPF nº 065.464.589-26.

E de outro lado como COMPRADOR Sr. JANIO MIGUEL, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Augusto Morais de Castro nº. 041, Conjunto Ney Braga, portador da CI-RG n.º 4.790.297-5- SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 877.455.429-87. E que através do presente comprometem-se mediante as cláusulas e condições seguintes que regem e seguem no presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente instrumento é a venda do imóvel urbano denominado pelo Lote de terra nº 12- (DOZE) da quadra 05 (CINCO), com uma área de 299,20-(Duzentos e Noventa e Nove, vírgula Vinte Metros quadrados), localizado no Município e Comarca de São João do Ivaí -Paraná, contendo como benfeitoria uma casa tipo 3-47-D, registrado sob o nº 2746 do CRI DESTA CIDADE E COMARCA.quaisquer dividas e ônus.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) sendo o seu pagamento da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no ato do negócio, um veículo marca HD-20 ano 2013 modelo 2014 no valor de R\$-40.000,00-(Quarenta Mil Reais), e o restante a ser pago nas seguintes condições, restando R\$- 70.000,00-(Setenta Mil Reais) em 100-(Cem) parcelas no valor de R\$-700,00-(Setecentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O comprador fica responsável pelo Registro da Escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis, fica também o Vendedor por sua inteira responsabilidade as despesas de quaisquer dívidas que por ventura vierem a surgir referente ao imóvel acima citado, com data anterior à deste contrato.

CLAUSULA QUARTA: Desocupação e Posse: O promitente vendedor se compromete entregar a posse do imóvel compromissado totalmente livre e desocupado ao promitente comprador, nesta data.

CLAUSULA QUINTA: Impostos e Taxas: O vendedor se responsabiliza pela quitação de todos os impostos e taxas porventura existentes e em débito sobre o citado imóvel, até a presente data, e, os subsequentes, por conta do promitente comprador.

CLAUSULA SEXTA: Hipotecas, Financiamentos e/ou ônus: O promitente vendedor declara que o imóvel ora compromissado está totalmente quitado e livre de hipotecas, financiamentos, penhores, débitos ou ônus reais de qualquer natureza.

CLAUSULA SETIMA: O presente instrumento deverá ser cumprido pelos herdeiros e sucessores legais de ambas as partes, em todas as suas cláusulas e condições, fazendo a todo o tempo a presente venda sempre boa, firme e valiosa.

CLAUSULA OITAVA: Para qualquer problema que surgirem em relação a este Contrato fica desde já dirimido o FORUM da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

E pôr assim estarem justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que após ser lido e achado conforme, assinam juntamente com testemunhas.

Denedito Dyo Dilo Ducilene Racja da Dibr

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

BENEDITO DE SOUZA SILVA
VENDEDOR

Sucilenz Recha da Silvo

LUCILENE ROCHA DA SILVA COMPRADORA.

TABELIONATO DE NOTAS FIRMA RECONHECIDA São João do Ivaí - PR

> JANIO MIGUEL COMPRADOR

TESTEMUNHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Glaziele Zanardi - Tabeliā

Av. Curitiba, n° 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-00

notas saojoaodoivai@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537

Selo nº SFTN1MGvEbsQ4HRW6FJK1510q

http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de BENEDITO DE SOUZA SILVA (9167), LUCILENE ROCHA DA SILVA (13245) e JANIO MIGUEL (16301). *0007*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 08 de abril de 2024.

Roberta Aparecida Ferreira Jolo-Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E

Glaziele Zanardi - Tabelia Fone: (43) 3477-2537 Cel.: (43) 99653-7745 São João do Ivai - Paraná